PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO N°.5.184, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Suspende o expediente nas repartições púbicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, e dá providências correlatas.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os festejos de Carnaval nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 (uma) hora diária, a partir do dia 14 de fevereiro de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal